



Número: **0003641-95.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALENE MARIA DA SILVA ARAO (AUTOR)	FRANKLIN KELTON DE ARAUJO CRASTO ALBUQUERQUE (ADVOGADO)
K. G. A. D. M. (AUTOR)	FRANKLIN KELTON DE ARAUJO CRASTO ALBUQUERQUE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
47445 056	08/07/2019 12:53	Despacho	Despacho



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 31ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0003641-95.2019.8.17.2001**

AUTOR: ALENE MARIA DA SILVA ARAO, KAYQUE GABRIEL ARAO DE MELO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Em atenção à petição ID 46324247, este Juízo já havia se manifestado anteriormente em ID 43112814, tornando se efeito o despacho que designava a realização de prova pericial, vez que o presente processo versa sobre pedido de indenização do seguro DPVAT em razão do evento morte.

No mais, intimem-se as partes para dizer se têm interesse em produzir novas provas nos autos ou em audiência de instrução e julgamento, sendo certo que deverão indicar a necessidade da produção das provas requeridas.

Não havendo manifestação nesse sentido, voltem-me os autos conclusos para julgamento.

RECIFE, 5 de julho de 2019

Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: GILDENOR EUDOCIO DE ARAUJO PIRES JUNIOR - 08/07/2019 12:53:53
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19070812535376600000046721636>
Número do documento: 19070812535376600000046721636

Num. 47445056 - Pág. 1